

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE
CAXIAS E MAGE**

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 -- Duque de Caxias - Estado R. Janeiro tel-2671-0817

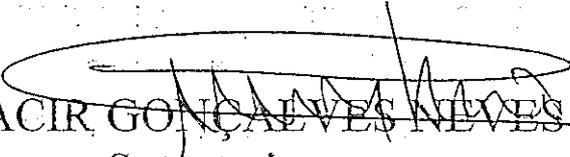
Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé - Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá: Av. Cel Sisson 570 - tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia fiel Ata da Assembléia Geral extraordinária, realizada na sede social do sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, 271, Centro, Duque de Caxias, em sete de dezembro de dois mil e quinze, com os trabalhadores das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas de Duque de Caxias e Magé, conforme edital de convocação publicado no Jornal o **DIA**, em trinta de novembro de dois mil e quinze, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2) Discutir e aprovar a Pauta de reivindicações a ser enviadas as empresas e/ ou entidade sindical, para o ano de 2016, bem como autorizar a diretoria do sindicato a firmar Convenção Coletiva, Acordos, Termos Aditivos, e se necessário ajuizar dissídio coletivo, por se tratar de data base da categoria - 1º de janeiro; 3) Contribuição Assistencial para manutenção das obras assistenciais do Sindicato, com direito de oposição do trabalhador. 4) Tratar sobre banco de horas. Após o início da assembleia, o Senhor Presidente José Rodrigues da Costa, solicita ao secretário Moacir Gonçalves Neves Filho, que faça a leitura do Edital, leitura da ata da assembleia anterior, bem como a leitura da pauta de reivindicações, composta dos principais itens; 1) Reajuste salarial na ordem de 12% (doze cento); 2) Aumento da cesta Básica, 3) reajuste do ticket alimentação para 23,00 (vinte e três reais), 4) Tratar sobre a possibilidade do banco de horas; 5) Desconto assistencial em favor do Sindicato; 6) manutenção das

manutenção das demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho anterior, desde que não colidam com as aqui pleiteadas. Após a leitura e as explicações necessárias, inclusive no que tange ao reajuste, após debate e sanada todas as dúvidas existentes, a mesma foi aprovada pelos quarenta e seis trabalhadores presentes, estando portanto a diretoria autorizada a negociar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo coletivo para o ano 2016, e, em caso negativo que o sindicato representante pratique quaisquer atos necessários para o bom desempenho em prol dos trabalhadores. Duque de Caxias, quinze de dezembro de dois mil e quinze. Era o que continha o original de onde extraí a presente cópia fiel, que vai devidamente assinada por mim, Moacir Gonçalves Neves Filho- secretário


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

-Secretario-